

ATO Nº 13/GCGJT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Nacional do Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) e estabelece sua composição.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

que o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) constitui importante ferramenta de apoio às Presidências dos Tribunais Regionais do Trabalho, às Corregedorias Regionais e às Varas do Trabalho para o aprimoramento da gestão judiciária e da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO

a importância do acompanhamento permanente do IGEST, bem como do aperfeiçoamento de seus critérios e funcionalidades, para ampliar sua efetividade como instrumento de avaliação e gestão;

RESOLVE:**Art. 1º**

Fica instituído o Comitê Gestor Nacional do Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor medidas de aperfeiçoamento da ferramenta.

Art. 2º

O Comitê Gestor Nacional do IGEST será composto pelos seguintes integrantes:

I – KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA,

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

II – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO

, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

V – DIEGO CARNEIRO LOPES

, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE CUBELLS

, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII – JANUBIA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO

, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VIII – LILIANE COHEN CALIXTO

, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IX – ELIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR

, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

X – GELSON AFONSO BINOTTO

, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

XI – RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE

, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

XII – VLADEMIR NEI SUATO

, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e

XIII – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR

, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º

Fica revogado o Ato nº 25/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [ATO Nº 13/GCGJT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026](#)

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato_Pres	1
Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato_CORREG	1